DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1807A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA 1927 1928 ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL Nº 04/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Gália, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o RESULTADO FINAL do processo de seleção de projetos regido pelo Edital nº 01/2026, destinado à celebração de Termos de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal nº 14.399/2022), após a conclusão da etapa de habilitação, bem como a **CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.**

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. CATEGORIA: APRESENTAÇÃO MUSICAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

A candidata **Joyce Mara Maximiano dos Reis**, anteriormente classificada em 1º lugar, fica desclassificada em razão da não apresentação da documentação exigida para a etapa de habilitação, conforme estabelecido no Edital nº 01/2026.
Em decorrência da desclassificação, o proponente **Gilmar Naves da Silva**, primeiro suplente na ordem de classificação, passa a ocupar a vaga, observadas as disposições do edital de abertura e o cumprimento dos requisitos de habilitação.
Permanecem inalteradas as demais classificações, respeitada a ordem de classificação anteriormente publicada.

1.2. DAS DEMAIS CATEGORIAS

Permanecem mantidas as classificações e situações dos proponentes das demais categorias, conforme o resultado anteriormente publicado, observadas as respectivas condições de habilitação.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Ficam convocados os proponentes habilitados e contemplados no resultado final para assinatura do respectivo Termo de Execução Cultural, conforme relação de classificação e habilitação:

Categoria Apresentação Musical – Ampla Concorrência

1. Jairo Pires Filho;
2. Pedro Esteves Naves da Silva;
3. Maria Luisa Ribeiro Ferreira.
4. Gilmar Naves da Silva

SNC Sistema Nacional de Cultura — POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Categoria Apresentação Musical – Cotas para Pessoas Negras

1. Marcos José Martins;
2. Cassiano Francisco de Lima Neto.

Categoria Oficina Cultural

1. Kátia Francisco de Souza Bazote.

3. DO PROCEDIMENTO PARA ASSINATURA

3.1. Os proponentes convocados deverão realizar a assinatura do respectivo Termo de Execução Cultural, que poderá ocorrer presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada à Rua José Rodrigues, nº 682, Gália/SP, ou por meio eletrônico, conforme orientações a serem fornecidas pela Secretaria.

3.2. A assinatura deverá ocorrer no prazo de 20/10/2026 a 23/10/2026 durante o horário de atendimento da Secretaria.

3.3. O não comparecimento no prazo estabelecido poderá acarretar as consequências previstas no edital de abertura e na legislação aplicável.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem válidas as demais disposições do Edital nº 01/2026 que não contrariem o presente edital.

4.2. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e pela Comissão responsável, observadas as disposições do edital de abertura e a legislação aplicável à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Gália, 19 de outubro de 2026.

LUCIMARA CRISTINA LOPES GREATTI
Coordenadora de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Gália

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA